

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023 (Da Comissão de Saúde)

Solicita informações sobre recursos de emendas parlamentares adicionados a transferências automáticas aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Senhora Ministra da Saúde o presente pedido de informações a respeito do cronograma de repasses de recursos adicionados a transferências automáticas, por emendas parlamentares, aos fundos estaduais, municipais e distrital de saúde.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas objetivamente as perguntas a seguir descritas:

1. Quais as medidas de fiscalização que o Ministério da Saúde tem usado para confirmar se os gestores de Fundos municipais e estaduais têm repassado os valores oriundos de emendas parlamentares, referentes às indicações da ação 2E90 aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência complementar ao SUS, conforme lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, art. 46 § 8º, que diz que os valores devem ser



* C D 2 3 6 7 7 3 8 3 8 6 0 0 *

repassados até o quinto dia útil após o crédito efetuado pelo Ministério da Saúde?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra da Saúde entenda como relevantes para a compreensão dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Essa informação se faz necessária, pois atualmente os Fundos municipais e estaduais não estão cumprindo com a lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, art. 46 § 8º.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 131/2023, CSAUDE, de autoria do Deputado Rafael Simões (UNIÃO-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Deputado **ZÉ VITOR**

Presidente

